

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 849, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|-----------------------|---------------|------------------------|---|
| Décio Vilibaldo Rohde | Agente Fiscal | 2023/2024 2024/2025 | 01/12/2025 a 10/12/2025 (dez dias) 11/12/2025 a 25/12/2025 (quinze dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal